



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

63

Indicação N.º 162/88 Proc. _____

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Banda Marcial

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Prezado Senhor

Requeiro, respeitadas as determinações regim-
tais, após ouvidos o Plenário, seja enviado ao Prefeito Eleito
de Pompéia, indicação, no sentido de que S. Excia, proceda a
estudos, bem como a secretaria de esportes do Município, para
a organização de uma banda Marcial em nosso Município, para /
quando das comemorações, não se r obrigada a trazer de cidades
vizinhas as suas bandas.

Nosso município tem condições de formar uma gran-
de e ótima banda, pois sua juventude é atuante, capaz, inteli-
gente, promissora e de aprendizado fácil.

Sala das sessões
em 02/05/88


Vereador

PROTOCOLO

PROC N.º 10698/88
02 / 05 / 88

Diretor da Secretaria

Aprovado por 10 _____
Rejeitado por _____
Pompéia 02 / 18 / 88

ed. 304/88

